



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### **19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021**

#### **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.427.302/0001-10, com sede neste Município, neste ato representada por **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 553.837.260-04, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º. 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços**

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 22 (vinte e dois passageiros), placa DJE 3B11, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

#### **ITEM 02 - 25.092 - ROTEIRO 2**

6:45 Prefeitura, L. Miron, Taunay, Ponte Preta, Barra Grande, Fonte Fria, Loteamento, Marechal, Taunay, desce na Valzumiro, Augusto Pestana, Elgídio Gelain, Criança Feliz Casa da Criança, Gaspar, Tancredo, Garagem.

10:50 Prefeitura, Ponte Preta, Barra Grande, atravessa a barragem, Bergossa, Roncador, até Diotti saída Tamanduá, Biribio, Roesi, Km 13, Escola.

11:40 Escola, Adão Felix, Barra Grande, Timan, até o Neuro Mior, retorna pela Barra Grande, Sanga dos Índios (Pasterchack), Escola.

16:20 Escola, Adão Félix, Barra Grande, Entrada Sanga dos Indios, retorna, Br 324, desce no KM13, Roesi, Limite Tamanduá, Roncador, Bergossa, atravessa barragem, Neuro Mior, Edson Folle, Nelo Zilio, Escalabrin, Ponte Preta, Garagem.

**KM = 123 km/dia**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**Valor por km: R\$ 4,75**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 30 (trinta passageiros), placa CZZ 6350, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 05-28.152- ROTEIRO 05**

6:20 Iraí, Ponte Preta, L. Lira, desce Adão Felix, Barra Grande, retorna, Edson Folle a direita até o Geovani Mior, retorna até a escola Vicente Dutra, vem para Iraí alunos do Ens. Médio pelo Engarrafamento, Gaspar, Casa da Criança, Marechal, Taunay.

11: 15 Iraí, Ponte Preta, Linha Lira, retorna 324, Baldin, retorna, Bela Vista (entrada FarinhasGrande), L. Baldin, retorna, L. Fiuza, vai para a Escola da Goretti.

12:20 Goretti, Bela Vista, Farinhas Grande, Bela Vista, Linha Lira, Santo Antônio, Ponte Preta, Iraí.

15:45 Iraí, Bela Vista, Goretti.

16:20 Goretti, 324 sentidos Planalto, Limite, desce sentido Tamanduá, retorna, desce São Pedro, Linha Chagas (Entrada Muller), Farinhas Grande, Lote 18 Iraí.

KM = 138 km/dia

**Valor por km: R\$ 4,74**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 21 (vinte e um passageiros), placa IPG 6569, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 07-19.992KM -ROTEIRO 07 (INDÍGENAS)**

6:50 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

7:20 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

11:30 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

12:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

12:40 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

16:50 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

17:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

18:00 Área Indígena, Escola Goj Veso, retorna Visconde de Taunay.

18:40 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalberto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:30 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalberto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:45 Taunay, Escola Goj Veso, Meneghetti, Br, Área Indígena.

Km dia = 60 Km noite = 38

**KM = 98 km/dia**

**Valor por km: R\$ 4,81**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 21 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE IRAI- RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB n.º 35.297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_